

Secretário.

Decreto nº 926

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:

a partir desta data, a senhora Cailda Vidich, da 3ª Escola Primária Anita Ruzel, localizada no distrito de Covo Cravinhos, deste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 2/março 1953
a) Victor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria 2/março 1953
a) Gabriel Gagliardi
= Secretário =

Decreto nº 927

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual, nº 13630, de 28 de Outubro de 1942

Nomeia!

a partir desta data, a senhorita Odette Genes Bianchi para reger em caráter interino, a 3ª Escola Primária Cláudia Rusal, localizada na sede do Distrito de São Brazinhos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia em 2/3/59.

a) Diretor de Bases

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 2/3/59

a) Gabriel Gagliardi

= Secretário =

Decreto nº 928

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto-Lei Municipal nº 227 de 31 de dezembro de 1945, Resolve,

Transferir :-